



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO  RECUSADO

PROJETO:	DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016					
ASSUNTO:	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITINGUENSE, A SENHORA MARIA DO CARMO DE ARAÚJO (VOVÓ BETINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.					
AUTOR:	WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS					
AUTOGRAFO:						
	EM:	30	/	06	/	2016



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA**  
LEGISLANDO COM O POVO

APROVADO  
30/06/16  
*[Assinatura]*  
1º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016,  
DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itaitinguense, a Senhora **MARIA DO CARMO DE ARAÚJO (VOVÓ BETINHA)** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 145 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede TÍTULO DE CIDADÃO ITAITINGUENSE a Senhora MARIA DO CARMO DE ARAÚJO (VOVÓ BETINHA), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaitinga.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, especialmente para esse fim;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, em 29 de Junho de 2016.

*[Assinatura]*  
**WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS**  
Vereador DR. WANDEMBERG - DEM

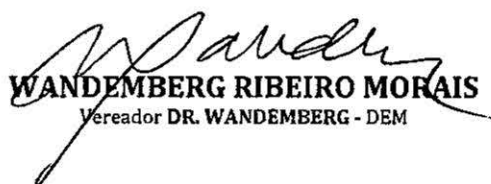


CÂMARA MUNICIPAL  
DE **ITAITINGA**  
LEGISLANDO COM O POVO

**JUSTIFICATIVA**

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento desta edilidade, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar título de cidadania a ilustre senhora que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento de nosso município.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

  
**WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS**  
Vereador DR. WANDEMBERG - DEM

PROPOSITURA AO TÍTULO DE CIDADANIA 1

Nome: *Maria do Carmo de Araújo (Vovó Betinha)*

Nascimento: 14 de fevereiro de 1960, Carnaubal de Parnaíba.

Filiação: Maria Pereira de Araújo

José Rodrigues de Araújo

História de vida: Vovó Betinha, alcunha que lhe acompanha desde bem jovem ainda, é reflexo de seu envolvimento filantrópico e religioso com os desassistidos com os quais conviveu nos diversos locais onde fixou residência.

Oriunda do Piauí, não conheceu seus pais, tendo sido acolhida por um casal que a criou como filha adotiva. Aos sete anos, grave enfermidade condicionou o desenrolar de sua existência. Após lenta e sofrida recuperação de um coma, e levada pela penúria em que sempre viveu a família que a acolheu, inicia, aos oito anos, a trabalhar na roça, brocando e capinando.

Aos doze anos, põe em prática o compromisso com Deus, assumido durante sua permanência em UTI, e, a partir daí até esta data, rúne crianças no dia a elas dedicado e no Natal, oferecendo-lhes festa e presentes. Digno de Nota o fato de que esses eventos já contam com número elevadíssimo de crianças (em algumas edições atingindo contagem superior a mil) e que sua realização se dá às suas próprias expensas, com apoio de parques amigos.

Aos quatorze anos casou-se, deixou o Piauí e residiu em cidades do interior do Ceará e em Fortaleza. Teve cinco filhos naturais e adotou cinco outros.

Em 1995, adquiriu terreno no Barrocão, Itaitinga, onde começou a construir sua casa, aí fixando residência desde então.

Vovó Betinha não tem estudos. Dedicou sua vida a servir os necessitados, sempre disponível à partilha e ao aconselhamento, ganhou notoriedade e respeito, assim como a estima de todos, pelas lutas e causas que defende. É líder comunitária e de elevado senso de justiça, perfila-se ao lado do direito, com inabalável fé e acentuada vivência de Igreja.

Após penosa recuperação de sequelas revertidas de um AVC que a acometeu há cerca de 10 anos, ei-la que assume novo compromisso com Deus. Desta feita, desde então, torna-se autêntica empresária do turismo religioso, assim como guia, fretando ônibus, também às suas expensas financeiras, para romarias em Canindé e Juazeiro do Norte. e os números mais uma vez impressionam: dois para Juazeiro (lanche por sua conta) e quatro para Canindé (absolutamente todo o custeio sob sua responsabilidade).

Atualmente, e após longo período de voluntariado, é funcionária terceirizada para serviços gerais na Escola Perboyre e Silva, em Itaitinga.

É, por fim, fundadora e presidente da Associação Comunitária **Amor e Paz**, através da qual congrega sua infinidade de "netos", admiradores e apoladores como esteio para realização dos seus projetos de compromisso com Deus.

Sempre disponível para um bom papo e pronta para a ação, diante de tão belo exemplo de superação e cidadania, proponho à Casa do Povo lhe seja concedida a honraria de Cidadã Itaitinguense.

**Vereador : Dr. Wandemberg R. Moraes**

**Itaitinga, julho 2016.**